



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SEMAP-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 20888 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : NEMIAS MOREIRA DOS REIS  
CNPJ/CPF : 41.839.515/0001-67

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Rua FERREIRA BRANDAO número/km 44 Bairro CENTRO CEP 36985-000 Chalé - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:  
Chalé (LAT) -20.0429, (LONG) -41.6908

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 20888/2025

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
B-10-02-2	Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz	Consumo/ano de madeira e/ou painéis	300	m³

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 01/10/2035.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Ubá, 01/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por NATHANNE FERREIRA VIANA, Chefe da Unidade, em 01/10/2025 17:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 20888 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Autorização para intervenção ambiental não há





CERTIFICADO Nº 20888 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

ANEXO I

Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada do empreendimento Nemias Moreira Dos Reis/COZIPLAN MOBILE.,.

Item	Descrição das Condicionantes	Prazo*
------	------------------------------	--------

01

02

IMPORTANTE

ANEXO I

Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada do empreendimento Nemias Moreira Dos Reis/COZIPLAN MOBILE.,.

Item	Descrição das Condicionantes	Prazo*
------	------------------------------	--------

01

02

IMPORTANTE

ANEXO I

Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada do empreendimento Nemias Moreira Dos Reis/COZIPLAN MOBILE.,.

Item	Descrição das Condicionantes	Prazo*
------	------------------------------	--------

01

02



CERTIFICADO Nº 20888 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

IMPORTANTE

ANEXO I

Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada do empreendimento Nemias Moreira Dos Reis/COZIPLAN MOBILE.,

Item	Descrição das Condicionantes	Prazo*
01		
02		

IMPORTANTE

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.

Programa de Automonitoramento da Licença Ambiental Simplificada do empreendimento Nemias Moreira Dos Reis/COZIPLAN MOBILE.

1. Resíduos sólidos e rejeitos
  - 1.1. Resíduos sólidos e rejeitos abrangidos pelo Sistema MTR-MG

Prazo:

- 1.2. Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG

Prazo: seguir os prazos dispostos na DN Copam 232/2019.

RESÍDUO	TRANSPORTADOR	DESTINAÇÃO FINAL	QUANTITATIVO TOTAL DO SEMESTRE
---------	---------------	------------------	--------------------------------

OBS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 20888 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes



Observações



CERTIFICADO Nº 20888 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

2 - Efluentes Líquidos Sanitários Sistema de tratamento

Local de Amostragem

Parâmetros

Frequência

Local de amostragem:

Relatórios: anualmente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SEMAP-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 20888 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

